

DEFERIDO
em sessão da Comissão Executiva
17 de Setembro de 1915



Registrado
sob o n.º 6516



21-9-15

Exm^o Snr. Presidente da Camara Municipal do Porto.

A Renascença Portuguesa, Associação de Literatura e Arte, desejando construir um barracão, como indica o projecto que junto a este requerimento, no quintal do predio, Nº 178, da rua dos Martires da Liberdade, pede

a V. Ex^a se digne conceder-lhe a respectiva licença.

Porto, 13 de Setembro de 1915

Pela RENASCENÇA PORTUGUEZA

António José d'Almeida

Licença N.º 802

de 25 de Setembro de 1915

1337
7 9/5



APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

17 DE Setembro DE 1915.

Ed. O. PRESIDENTE

Elym Mello

MEMORIA

O barracão a que se refere o projecto junto destinado a oficina de tipografia, será edificado no quintal do predio Nº 178 da rua dos Martires da Liberdade, pertencente á RENASCENÇA PORTUGUEZA.

Toda a construção será de madeira de pinho nacional.

A armação do telhado, com lanternim para ventilação terá as suas madeiras em secções usuais em construções desta natureza.

A luz far-se-ha por meio de claraboias de ferro, envidraçadas, de 1,50 x 1,00.

Os tapamentos laterais serão, interiormente, rebocados, e cobertos a lauza exteriormente.

A cobertura será de telha tipo marsehez.

As caleiras e conductores serão de chapa de ferro galvanizado.

A porta de entrada será de madeira de castanho, envidraçada.

Serão pintadas a tinta de oleo a porta de entrada, as madeiras que guarnecem o lanternim, o ferro das claraboias e as caleiras e conductores.

O pavimento será de betenilha.





Registo { N.º 1337
Data 15-9-1915
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Construção barracas

Requerente: Menasense Portuguesa

Morada:

Situação da obra: R.ª Martim de Liberdade n.º 178

Responsável:

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: Esta no caso de se conceder a licença.

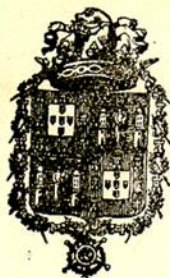
Porto, 15 de Setembro de 1915

Ch. F. de S.

Em termo de deferimento
15-9-15

A. B. 3

muy



Municipalidade do Porto

Concede-se licença à "Renascença Portuguesa" Associação de
Literatura e Arte.

para que possa mandar construir um barracão na quinta
do prédio da rua dos Mártires da Liberdade 172 freguesia
de Cedofeita, conforme o projecto que lhe foi aprovado
em 17 do corrente.

[Large handwritten flourish]

Pôrto e Paços do Concelho, 25 de Setembro de 1916.

(a) A Amiba de Barros

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

[interina]
Vice PRESIDENTE, da Com. Executiva

(a) Eduardo Henriques Silva

esta, emolumentos para a Câmara

anexo

[Signature]

Registada.

[Signature]

Deposito na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º